



ALTA FLORESTA D'OESTE

PROJETO DE LEI N° 058/2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1.896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$ 3.335.713,31 (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 3.335.713,31
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Proj/Ativ. 15.451.0026.1167 – Microrrevestimento de Pavimento de vias Urbanas	
Termo de Convênio nº 433/2024 e 457/2024 PGE - DERADM 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 3.335.713,31

Receita: 17.24.01.00.00.00 – Transferência de convênio do Estado

Total Suplementação ----- R\$ 3.335.713,31

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de convênio do Governo Estadual na fonte 17010000, no valor total de R\$ 3.335.713,31 (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE.

Art. 3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



ALTA FLORESTA D'OESTE

ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

28 de agosto de 2024.

OFÍCIO N° 058/AGM/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 058/2024 que “***DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***”, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
N E S T A



ALTA FLORESTA D'OESTE

MENSAGEM N° 058/2024.

Alta Floresta D’Oeste/RO 28 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor global de R\$ 3.335.713,31 (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE.

2. Os referidos recursos serão utilizados para execução de 71.438 m² de micro revestimento a serem aplicados junto as ruas e avenidas pavimentadas no perímetro urbano para atender aos convênios 433 e 457/2024/PGE-DERADM (DOCUMETNOS ANEXOS).

3. Destacamos que se trata de emenda parlamentar de autoria dos deputados estaduais AFONSO ANTONIO CANDIDO (R\$2.043.922,03) E RIBEIRO DO SIMPOL (R\$1.291.791,28)

4. Assim, encaminho à esta augusta Casa de Lei o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação, solicitando o recebimento e tramitação do mesmo e, REGIME DE URGENCIA, perante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinada com o Regimento Interno desta egrégia Casa para que possamos lançar o orçamento e darmos início ao processo de licitação para as contratações e assim realizar ainda no período da seca tais obras que irão beneficiar imensamente a população.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal